

lei nº 17/70

Símula: Ahe crédito
adicional especial e da
outras providências.

A Câmara Municipal de
Jaguapitã, Estado do Paraná, usando

Rosetto 5

(das atribuições) digo, decretou, e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte
lei

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício
financeiro, um crédito adicional especial
de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos
cruzeiros), destinados a cover despesas
não constantes do Orçamento em execução
a saber:

II - Serviços de Saúde e Assistência Social
C - Hospital Municipal

3.1.3.0.72-a) - Ajuda de custo para man-
tenção do Hospital Municipal de Jaguapita
----- R\$ 4.500,00
Total ----- R\$ 4.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do
presente crédito adicional especial,
serão canceladas as verbas abaixo dis-
criminadas, constantes do Orçamento em exe-
cução a saber:

423/4.1.3.7.95-a) Diversos - equipamento
e instalações ----- R\$ 4.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
a partir da data de sua publicação,
revogada a disposição em contrário.
Cabinete do Prefeito Municipal, 22 de
outubro de 1970

Paulo Rosetto
Prefeito Municipal

João Faustino Pereira
Secretário